

Declaração de Imparcialidade

O Diretor Executivo, representante da Direção da CVR do Dão, coloca ênfase na independência, imparcialidade, competência, confidencialidade e ética profissional. Comprometendo-se a:

- Salvar a ética profissional;
- Prover imparcialidade das operações através de implementação de uma Comissão de Partes Interessadas, composta por membros externos, de comunidades académicas, de autarquias ou de clientes;
- Garantir que as atividades, realizadas pelas áreas de Controlo e Certificação e pelo Laboratório são efetuadas de forma imparcial, sem permitir pressões comerciais, financeiras ou quaisquer outras que possam comprometer esta imparcialidade.
- Manter acessível, os serviços de certificação e ensaios, a todas as partes interessadas de forma não discriminatória, assegurando a inexistência de qualquer restrição ou impedimento ao acesso às atividades, seja de natureza financeira ou outra.
- Não prestar serviços de consultoria para produtos que estejam dentro do seu âmbito de acreditação e nem qualquer outro serviço que possa comprometer a confidencialidade, objetividade ou imparcialidade dos seus processos.
- Identificar os potenciais riscos à imparcialidade e as suas causas são devidamente tratadas no decorrer das suas atividades, como Organismo de Certificação de Produtos e Laboratório, a CVR do Dão.
- Considerar, qualquer reclamação recebida pelos serviços executados pela CVR do Dão e as suas resoluções serão tomadas de forma a salvar a imparcialidade.
- Todos os envolvidos em quaisquer atividades relativas às áreas de controlo e certificação e/ou Laboratório, que tenham acesso a informações confidenciais, colaboradores, fornecedores, clientes são signatários da Declaração de Confidencialidade, onde estão estabelecidos o comprometimento dos mesmos com as questões relacionadas à confidencialidade e imparcialidade.
- Providenciar ações para identificar, controlar, reduzir ou encerrar atividades que apresentem ameaças à imparcialidade.
- Manter um processo contínuo para identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorizar e documentar outros riscos relacionados ao conflito de interesses decorrentes da realização da certificação, validação e verificação.

Todas as informações pertinentes desenvolvidas pela CVR do Dão, no âmbito da acreditação, estão disponíveis para acesso do Organismo Acreditador.

Viseu, 24 de outubro de 2018

Vasco Pedro Novais de Castro Mendonça
Diretor Executivo